

DECRETO NE Nº 219, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG –, terreno necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Malacacheta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no Município de Malacacheta, com medidas, confrontações e descrição topográfica identificadas no Anexo.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º O terreno caracterizado no Anexo é necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Malacacheta pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

Art. 3º A COPASA MG fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 219, de 13 de julho de 2015.)

As medidas, confrontações e descrição topográfica do terreno de que trata este Decreto são as seguintes: área de terreno com a medida de 75,00m², situada no Município de Malacacheta, necessária à faixa de servidão do interceptor Malacacheta – MD – Gleba 18/18, de propriedade de José Moreira dos Santos, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo do interceptor Malacacheta. O ponto de partida foi materializado no alinhamento da Rua Nicola Mazzinghy, nas coordenadas N=8.024.040,016m e E=809.481,995m, coincidente com o vértice V4 da gleba 17; do ponto de partida, com azimute 301º34'39" e distância de 10,00m; tem-se V0, nas coordenadas N=8.024.045,116m e E=809.473,696m, ponto inicial para descrição desta gleba 18; do V0, com azimute de 303º22'52" e distância de 23,00m, tem-se V1, nas coordenadas N=8.024.057,517m e E=809.454,877m; do vértice V1 com o azimute de 220º53'10" e distância de 2,00m, tem-se o V2, nas coordenadas N=8.024.055.883m e E=809.453,463m, V2 coincidente com o V1 da gleba 19 do interceptor Malacacheta – ME, ponto final para descrição desta gleba 18, confrontando-se pelas laterais da faixa com área remanescente de propriedade de Tarcísio Silva.

DECRETO NE Nº 220, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG –, terrenos necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Santa Luzia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de Santa Luzia, com medidas, confrontações e descrições topográficas identificadas no Anexo.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º Os terrenos caracterizados no Anexo são necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Santa Luzia pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

Art. 3º A COPASA MG fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 220, de 13 de julho de 2015.)

As medidas, confrontações e descrição topográfica dos terrenos de que trata este Decreto são as seguintes:

I – área de terreno com a medida de 841,00m² - Gleba 01/05, situada no Município de Santa Luzia, necessária à faixa de servidão do interceptor Tenente, de propriedade de Vilma Eliana Guimarães, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. O ponto de partida (PP) de coordenadas E=623046.2610 e N=7817654.6540m, foi materializado no marco MT-1542, localizado dentro da área da Granja São Geraldo, daí com azimute de 150º41'50" e distância de 57,09m tem-se o V1, de coordenadas E=623074.2038m e N=7817604.8663m, deste com azimute de 223º33'50" e distância de 27,60m tem-se o V2 de coordenadas E=623055.1857m e N=7817584.8702, deste com azimute de 171º03'30" e distância de 46,36m tem-se o V3 de coordenadas E=623062.3907m e N=7817539.0782m, deste com azimute de 149º01'42" e distância de 76,56m tem-se o V4 E=623101.7899m e N=7817473.4337m, deste com azimute de 150º48'44" e distância de 39,26m tem-se o V5 de coordenadas E=623120.9384m e E=7817439.1546m, deste com azimute de 209º03'13" e distância de 90,54m tem-se o V6 de coordenadas E=623076.9707m, e N=7817360.0099m, sendo vértice final da área descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V1, V2, V3, V4, V5 e V6 confronta-se: pelos vértices V1 com área de propriedade de José de Almeida, pelas laterais da faixa com área remanescente de propriedade de Vilma Eliana Guimarães, pelo vértice V6 com área de propriedade de Paulo Sizemano. CBI: 9578000675;

II – área de terreno com a medida de 63,00m² - Gleba 02/05, situada no Município de Santa Luzia, necessária à faixa de servidão do interceptor Tenente, de propriedade de Paulo Sizemano, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo-se do V6 de coordenadas E=623076.9707m e N=7817360.0099m, deste com azimute de 209º03'13" e distância de 7,47m tem-se o V7 de coordenadas E=623073.3439m e N=7817353.4813m, deste com azimute de 214º52'06" e distância de 13,42m tem-se o V8 de coordenadas E=623065.6699m e N=7817342.4981m, sendo o vértice final da área descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V6, V7 e V8 confronta-se: pelos vértices V6 com área de propriedade de Vilma Eliana Guimarães, pelas laterais da faixa com área remanescente de propriedade de Paulo Sizemano, e pelo vértice V8 com área de propriedade de Alice Rodrigues de Oliveira. CBI: 9578000676;

III – área de terreno com a medida de 148,00m² - Gleba 03/05, situada no Município de Santa Luzia, necessária à faixa de servidão do interceptor Tenente, de propriedade de Alice Rodrigues de Oliveira, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo-se do V8 de coordenadas E=623065.6699m e N=7817342.4681m, deste com azimute de 214º52'06" e distância de 43,40m tem-se o V9 de coordenadas E=623040.8569m e N=7817306.8575m, deste com azimute de 222º48'34" e distância de 5,84m tem-se o V10 de coordenadas E=623036.8906m e N=7817302.5758m, sendo o vértice final da área descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V8, V9 e V10 confronta-se: pelos vértices V8 com área de propriedade de Paulo

Sizemano, pelas laterais da faixa com área remanescente de propriedade de Alice Rodrigues de Oliveira, pelo vértice V10 com área de propriedade de Paulo Sizemano. CBI: 9578000677;

IV – área de terreno com a medida de 176,00m² - Gleba 04/05, situada no Município de Santa Luzia, necessária à faixa de servidão do interceptor Tenente, de propriedade de Paulo Sizemano, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo-se do V10 de coordenadas E=623036.8906m e N=7817302.5758m, deste com azimute de 222º48'33" e distância de 58,70m tem-se o V11 de coordenadas E=622996.9975m e N=7817259.5091m, sendo o vértice final da área descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V10 e V11 confronta-se: pelo vértices V10 com área de propriedade de Alice Rodrigues de Oliveira, pelas laterais da faixa com área remanescente de propriedade de Paulo Sizemano, pelo vértice V11 com área de propriedade de João de Deus Fraga. CBI: 9578000678;

V – área de terreno com a medida de 402,00m² - Gleba 05/05, situada no Município de Santa Luzia, necessária à faixa de servidão do interceptor Tenente, de propriedade de João de Deus Fraga, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo-se do V11 de coordenadas E=622996.9975m e N=7817259.5091m, deste com azimute de 222º48'33" e distância de 3,09m tem-se o V12 de coordenadas E=622994.8962m e N=7817257.2408m, deste com azimute de 268º08'20" e distância de 32,37m tem-se o V13 de coordenadas E=622962.5433m e N=7817256.1896m, deste com azimute de 219º26'51" e distância de 98,64m tem-se o V14 de coordenadas E=622899.8733m e N=7817180.0226m, sendo o vértice final da área descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V11, V12, V13 e V14 confronta-se: pelo vértices V11 com área de propriedade de Paulo Sizemano, pelas laterais da faixa remanescente de propriedade de João de Deus Fraga, pelo vértice V14 com ponte existente. CBI: 9578000679.

13 720136 - 1

## Atos do Governador

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

#### PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **designa HÉLDER ÂNGELO E SILVA**, MASP 086724-2, titular do cargo de provimento em comissão CHEFE DO EMBM, para responder pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, no período de 27/07/15 a 31/07/15, para cobrir férias do titular.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO BOSCO TORRES**, MASP 1077454-5, do cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, código VP-JC, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ENI HERMONT ANTONINO**, MASP 346320-5, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, código DR-JC01, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÉRGIO RICARDO SIEBLER GOMES**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, código DR-JC, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALEXANDRE RODRIGUES FONTES**, para o cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, código VP-JC, de recrutamento amplo, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALEX FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA**, MASP 1076442-1, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, código DR-JC, de recrutamento amplo, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCOS ARAUJO DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE INTEGRAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO, código DR-JC, de recrutamento amplo, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIANA DE IRLANDA VELOSO VIEIRA DUARTE FLORES**, MASP 1047159-7, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, código DR-JC01, de recrutamento amplo, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, a seguinte candidata para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA abaixo relacionada:

Gestor de Cultura - Nível I - Grau A			
Qualquer Área de Formação			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
02639721607	Tarciene Fernanda da Silva	43º	CL 139

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

##### Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FERNANDO ARTHUR MOREIRA DIAS**, MASP 1210042-6, para o cargo de provimento em comissão DAL-26 ER1100106, de recrutamento amplo, para chefiar a 27ª Coordenadoria Regional Pólo - Pedra Azul do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**retifica** o ato de exoneração de **CAMILA CAMPOS DA CRUZ**, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, publicado em 07/07/2015: **onde se lê** "exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952", **leia-se** "exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952".

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

##### Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 03/08/2015 a 07/08/2015, para participar da "X Conferencia Regional Latinoamericana y III Conferencia Regional Panamericana de Educación Musical de la ISME", em Lima / Peru, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: ANA CONSUELO RAMOS / 1034135-2 / PES IV A.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 08/07/2015, **atribui a BÁRBARA SCOTT GODARD SILVA BORGES**, MASP 1367675-4, da Diretoria de Políticas de Promoção dos Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DH1100522 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 08/07/2015, **atribui a ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAUJO**, MASP 907237-2, diretora da Diretoria dos Centros de Referência em Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DH1100523 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIMARA DE SÃO JOSÉ**, MASP 1061181-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101221 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 2/7/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ VALMIR ALVES**, MASP 852223-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101190 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BENEDITA CELIA ALVES RODRIGUES**, MASP 267508-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100557 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa SIMONE REGINA DE MIRANDA**, MASP 615149-2, da função gratificada FGD-4 ED1100054 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SIMONE REGINA DE MIRANDA**, MASP 615149-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101221, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ESTAEI APARECIDA PEREIRA DE PAULA**, MASP 377464-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101088, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BENEDITA CELIA ALVES RODRIGUES**, MASP 267508-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100861, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

13 720159 - 1